LEI DE Nº 2.989, DE 01 DE JULHO DE 2003

ALTERA A LEI Nº 2.813 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 E A LEI Nº 2.941 DE 02 DE JANEIRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o Anexo V – Plano Plurianual – Quadriênio 2002/2005 à Lei 2.813 de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 2.918 de 04 de dezembro de 2002.

Art. 2º. O Art. 4º da Lei nº 2.813 de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 2.918 de 04 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º.** Integram esta Lei, além dos anexos mencionados nos artigos 2º e 3º, o Anexo III que consolida os investimentos do quadriênio 2002/2005, o Anexo IV que consolida o Plano Plurianual Quadriênio 2002/2005, referente a manutenção, o Anexo V que se refere aos investimentos e a manutenção do ISSA".* **(NR)**

Art. 3º. Acrescenta o valor de **R$ 17.403.860,00** (dezessete milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta reais) no valor fixado no Art. 1º da Lei nº 2.941 de 2 de janeiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *O Orçamento Geral do Município de Anápolis para o exercício de 2003 estima a receita e fixa a despesa em* ***R$ 162.577.077,00*** *(cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei".* **(NR)**

Art.4º. Altera o Art. 2º da Lei 2.941 de 02 de janeiro de 2003, assim discriminado:

"

2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER PÚBLICO.	
RECEITAS CORRENTES	*17.403.860,00*
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	*17.323.860,00*
RECEITA PATRIMONIAL	*70.000,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*10.000,00*
TOTAL GERAL RETIFICADO	***165.577.077,00***

(NR).

Art. 5º. Altera o Art. 3º da Lei 2.941 de 02 de janeiro de 2003, assim discriminado:

"

1 – DESPESA POR FUNÇÃO	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	*18.582.500,00*
SAÚDE	*22.345.260,00*
TOTAL GERAL	***162.577.077,00***
V – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ISSA	
ATIVIDADE DE PREV. SOCIAL A CARGO DO ISSA	*14.759.500,00*
ATIV. DE ASSIST. MED. E HOSP. A CARGO DO ISSA	*2.644.360,00*
TOTAL DO ISSA	***17.403.860,00***
TOTAL GERAL	***162.577.077,00***

(NR).

Art. 6º. Os demais Artigos das Leis nºs 2.813 de 27 de dezembro de 2001 e 2.941 de 02 de janeiro de 2003, permanecem inalterados.

Art. 7º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a desdobrar a receita e despesa de conformidade aos anexos I e II, relativo ao Orçamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Município de Anápolis para o exercício de 2003.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2003.

Art. 9º. Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 01 de julho de 2003.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Márcia Valéria F. Xavier Nunes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Roldão Izael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2002-2005

INDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		**TIPO**	**PRODUTO**	**UNIDADE E MEDIDA**	**ANO**	**METAS FÍSICAS**	**VALORES**
ATIVIDADE DE PREV. SOCIAL A CARGO DO ISSA		OUTRAS AÇÕES	Previdência Social do Regime Estatutário	%	2003 2004 2005	32,24% 32,79% 34,97%	14.759.500,00 15.000.000,00 16.000.000,00
Org. 04	Unid. 4.01						
Func. 09	Sub. F.272						
Prog. 0082	Proj. 2300						
					TOTAL		45.759.500,00

INDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		**TIPO**	**PRODUTO**	**UNIDADE E MEDIDA**	**ANO**	**METAS FÍSICAS**	**VALORES**
ATIVIDADE DE ASSIST. MED. E HOSP. A CARGO DO ISSA		OUTRAS AÇÕES	Atividade de Assistência Médica e Hospitalar dos servidores do Município de Anápolis	%	2003 2004 2005	28,91% 32,81% 38,28%	2.644.360,00 3.000.000,00 3.500.000,00
Org. 04	Unid.04.02						

Func.10	Sub. F.302						
Prog.0081	Proj.2301						
					TOTAL		9.144.360,00

ANEXO I

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ISSA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Código	Especialização	R$	R$	R$	R$	R$
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes					17.403.860,00
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais				17.323.860,00	
1.2.10.29.00.00	Contribuição p/ plano de Seguro Social do Servidor			14.105.360,00		
1.2.10.29.01.00	Contribuição Patronal		8.584.640,00			
1.2.10.29.01.01	Contribuição Patronal p/ o Regime de Previdência	7.641.000,00				
1.2.10.29.01.02	Contribuição Patronal p/	943.640,00				

	o Regime de Saúde					
1.2.10.29.02.00	Contribuição do Servidor Ativo		4.763.640,00			
1.2.10.29.02.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime de Previdência	3.820.000,00				
1.2.10.29.02.02	Contribuição do Servidor Ativo p/ o Regime de Saúde	943.640,00				
1.2.10.29.03.00	Contribuição do Servidor Inativo		757.080,00			
1.2.10.29.03.00	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista p/ o Regime de Saúde	757.080,00				
1.2.10.46.00.00	Compensação Financeira entre o Regime Próprio da Previdência dos Servidores			3.218.500,00		
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial				80.000,00	
1.3.20.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários			70.000,00		
1.3.21.21.00.00	Juros de Títulos de Renda		54.000,00			
1.3.21.21.02.00	Aplicações a Cargo do ISSA	54.000,00				
1.3.25.00.00.	Remuneraçã		16.000,00			

00	o de Depósitos Bancários					
1.3.25.01.00.00	Depósitos Bancários a cargo do ISSA	16.000,00				
1.9.90.00.00.00	Receitas Diversas			10.000,00		
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas		10.000,00			

(NR).

ANEXO II

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ISSA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

04.01 Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Município de Anápolis – ISSA

04.01.09.272.0082.2300. Atividades de Previdências Social do Instituto de Seguridade Social

Código	**Especificação**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.664.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc.			1.420.500,00	

	Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.420.500,00		
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	501.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	107.500,00			
3.1.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Dec. de cont. de terc	12.000,00			
3.1.90.92.00	Desp. de Exerc. Ant.	800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.244.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.244.000,00		
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	9.800.000,00			
3.3.90.03.00	Pensões	1.505.000,00			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Previdenciários	980.000,00			
3.3.90.09.00	Salário Família	700.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – P.F.	18.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.J.	120.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimento			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00			
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Perm.	70.000,00			
	Total das Despesas				**14.759.500,00**

(NR).

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ISSA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

04.02 Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Município de Anápolis – ISSA

04.02.09.272.0082.2300. Atividades de Previdências Social do Instituto de Seguridade Social

Código	**Especificação**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.474.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc. Sociais			703.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		703.360,00		
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	108.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.360,00			
3.1.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Dec. de cont. de terc	577.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.771.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.771.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – P.F.	150.000,00			

3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.J.	1.000.000,00			
3.3.90.92.00	Desp. de Exerc. Ant.	300.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimento			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Perm.	120.000,00			
	Total das Despesas				**2.644.360,00**

(NR).